



ERRATA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2021.2 EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para – IFPA campus Bragança, instituída pela Portaria nº 216/2019/DG, de 08/08/2019, visando o melhor êxito do Edital nº 02, 22 de setembro de 2021, referente a Chamada Pública para Matrícula em vagas remanescentes dos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, publica a presente ERRATA para PRORROGAR o período de manifestação de interesse às vagas remanescentes, e alterar os item 4.1 e 6.1, os quais passam a vigorar com os seguintes termos:

1) No item 4.1. Onde se lê: O período de manifestação de interesse às vagas remanescentes será de 22 de SETEMBRO a 06 de OUTUBRO de 2021.

Leia-se: O período de manifestação de interesse às vagas remanescentes será de 22 de SETEMBRO a 13 de OUTUBRO de 2021.

2) No item 6.1. Onde se lê: A qualquer tempo, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2021, o candidato(a) poderá impetrar recurso contra o indeferimento da habilitação de matrícula.

Leia-se: A qualquer tempo, no período de 22 de setembro a 13 de outubro de 2021, o candidato(a) poderá impetrar recurso contra o indeferimento da habilitação de matrícula.

Coordenadora Compese

Port. 216/2019-DG